



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



PORTARIA Nº 039/2016

Ementa: “Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, com fim específico de averiguar o direito de posse e propriedade e meios de regularização do imóvel urbano constituído pelos lotes denominados no artigo 1º da Resolução nº 208/2014, ambos no município de Alto Paraíso, Rondônia, e da outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso - RO, **PAULO CESAR BERGANTIN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em observância a Resolução nº 208/2014, ainda em conformidade com o disposto no artigo 3º da Portaria nº 002/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por tempo indeterminado o prazo para a Comissão Especial de Inquérito com o fim específico de averiguar o direito de posse e propriedade e meios de regularização do imóvel urbano constituído pelos lotes denominados no artigo 1º da Resolução nº 208/2014, ambos no município de Alto Paraíso, Rondônia, concluir os trabalhos e efetuar a emissão de Relatório.

Art. 2º - O prazo fica prorrogado tendo em vista a necessidade da Comissão prosseguir com os trabalhos em outras cidades, e através de outros Órgãos, cujos prazos independem do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - O prazo final para conclusão dos trabalhos desta Comissão não poderá exceder a data de 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Alto Paraíso, 24 de Agosto de 2016.

Paulo Cesar Bergantin
Presidente